PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS N. 66/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS N. 66/2025, ORIGINÁRIO DO EDITAL N. 10309, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM PREVFOR, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG E A EMPRESA VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA, VENCEDORA DO ITEM N°. 1, DO PREGÃO ELETRÔNICO 90070/2025 (PROCESSO n. P033059/2024).

CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM PREVFOR,** inscrita no CNPJ n° 07.354.939/0001-01, representada por sua Secretária a **Sra. Sra. Aline Vilar de Oliveira**, nomeada por meio do ato nº 0043/2025 - GABPREF, de 08 de janeiro de 2025, residente e domiciliada nesta capital.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ n° 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária a **Sra. Carolina Price Evangelista Monteiro**, nomeada por meio do ato nº 0002/2025 - GABPREF, de 2 de janeiro de 2025, residente e domiciliada nesta capital.

CONTRATADA: VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 07.122.302/0001-81, situada na Rua Carlos Vasconcelos, n°. 1345 – Aldeota, CEP: 60.115-170, Fortaleza/CE, representada pela **Sra. Maria Alice Mousinho de Sampaio**, Brasileira, CPF n°. 061.XXX.XXX-20, residente e domiciliada nesta capital.

As partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o **primeiro termo aditivo** ao contrato de serviços n. 66/2025, cuja celebração foi autorizada conforme processo administrativo nº **P215593/2026**; bem como PE n°. 90070/2025, e de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número OEMKZGSK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5614350 e código OEMKZGSK
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração na cláusula quarta do contrato original, realizando o **acréscimo** de aproximadamente **23,54%** do valor contratual atualizado, **a partir de sua assinatura.**

Após o acréscimo, o valor global com provisionamento passará de **R$ 4.702.927,56** (quatro milhões setecentos e dois mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) para **R$ 5.810.111,04** (cinco milhões oitocentos e dez mil cento e onze reais e quatro centavos), por razões de interesse público, de acordo com o processo **P215593/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente aditivo tem como fundamentação as disposições contidas na Lei 14.133/21, em seu art. 124, inciso I, alínea b, e no art. 125, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico n°. 90070/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Em razão do referido **acréscimo quantitativo**, o valor contratual global será de **R$ 5.810.111,04 (cinco milhões oitocentos e dez mil cento e onze reais e quatro centavos),** conforme detalhamento abaixo, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula quinta do contrato original.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS APÓS ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

				69,21%		27,60	106,00	49,35	4,50		0,20%	14,25%			
CATEGORIAS	QTD	CARGA HORÁRIA	S.B.	ENC. SOCIAIS	MONT. "A"	V.A.	CESTA BÁSICA	PLANO DE SAÚDE	V. T.	FARDA	TX. ADM.	TRIB.	MONT. "B"	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	18	40H	8.786,42	6.081,08	14.867,50	628,45	106,00	49,35			29,74	2.234,55	3.048,09	17.915,59	322.480,62
OPERADOR DE ATENDIMENTO	10	44 H	1.675,04	1.159,30	2.834,34	628,45	106,00	49,35	106,50		5,67	531,57	1.427,54	4.261,88	42.618,80
COPEIRO	2	44 H	1.536,43	1.063,36	2.599,79	628,45	106,00	49,35	114,81	15,00	5,20	501,40	1.420,21	4.020,00	8.040,00
CONTROLADOR DIURNO	3	44 H	1.569,02	1.085,92	2.654,94	628,45	106,00	49,35	112,86	15,00	5,31	509,00	1.425,97	4.080,91	12.242,73
PORTEIRO	4	44 H	1.675,04	1.159,30	2.834,34	628,45	106,00	49,35	106,50	15,00	5,67	533,71	1.444,68	4.279,02	17.116,08
JARDINEIRO	1	44 H	1.569,02	1.085,92	2.654,94	628,45	106,00	49,35	112,86	15,00	5,31	509,00	1.425,97	4.080,91	4.080,91
ANALISTA DE SISTEMAS, SUPORTE E O&M NEGÓCIOS II	2	40H	9.393,09	6.500,96	15.894,05	628,45	106,00	49,35			31,79	2.381,12	3.196,71	19.090,76	38.181,52
ANALISTA DE SISTEMAS, SUPORTE E O&M (NEGÓCIOS) IV	1	40H	12.605,27	8.724,11	21.329,38	628,45	106,00	49,35			42,66	3.157,21	3.983,67	25.313,05	25.313,05
TOTAL	41														
														VALOR TOTAL MENSAL	R$ 470.073,71
														PROVISIONAMENTO 3%	R$ 14.102,21
														VALOR TOTAL MENSAL C/ PROV	R$ 484.175,92
														VALOR GLOBAL PARA 12 MESES	R$ 5.810.111,04

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número OEMKZGSK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5614350 e código OEMKZGSK
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada:
Projeto Atividade 09.122.0001.2016.0017, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.802.0000.00.00, do orçamento do Instituto de Previdência do Município – IPM PREVFOR.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº. 66/2025 não alcançadas pelo presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento.

Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme.

Fortaleza, *data da assinatura digital.*

ALINE VILAR DE OLIVEIRA
Superintendente do Instituto de Previdência do Município
assinado digitalmente

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
assinado digitalmente

MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO:06115268320
Assinado de forma digital por MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO:06115268320
Dados: 2026.07.15 10:47:12 -03'00'

MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO
Diretora Geral da Vespa Consórcio de Serviços Ltda
assinado digitalmente

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número OEMKZGSK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5614350 e código OEMKZGSK
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número OEMKZGSK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5614350 e código OEMKZGSK
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ASSINADO POR:

MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO em 15/07/2026

INGRID VASCONCELOS DE SOUSA ARAUJO em 17/07/2026

ALINE VILAR DE OLIVEIRA em 17/07/2026

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO em 23/07/2026